



Finalidade:

TEMPO FICTO LICENÇA PREMIO CONTADO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO/APOSENTADORIA

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA**Portaria Nº 00216234 de 10 de Agosto de 2020****O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.932, de 19 de janeiro de 1996, c/c Resolução Cope 03/98, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
10262193	NICANOR EUZEBIO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	GERÊNCIA DE VALENTE	Valente	30.00	40.00	01.08.2020

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Renovação anual de Certificado de Inspeção Estadual - S.I.E, de acordo com a Lei Estadual 12.215 de 30/05/2011 e Decreto Nº 15.004 de 26/03/2014.

Nome	CNPJ	Nº S.I.E	Validade
CESCONETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.727.497/0001-60	692	30/04/2021
LEME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	07.408.927/0001-04	563	30/07/2021
AVIGRO - AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA	16.127.441/0001-99	559	31/05/2021
FRIGORÍFICO REGIONAL DO PIEMONTE DA CHAPADA LTDA	11.462.761/0001-81	721	31/08/2021
SIMONI JUNG ZORZO	08.230.107/0001-38	587	26/02/2021
PESCAMAR FRUTOS DO MAR EIRELI	04.832.553/0001-61	489	30/04/2021
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA DE CAPIM GROSSO	02.445.380/0001-01	686	29/01/2021
FRIGORÍFICO MODELO LTDA	04.512.238/0001-57	588	31/03/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 17 de 07 de agosto de 2020

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parecer nº 001731/2020, acostado aos autos sob nº 00020424349 proferido no processo nº 028.2234.2019.0000055-57, resolve, HOMOLOGAR, em conformidade com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, o relatório da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 62, de 04 de setembro de 2019, publicada no DOE de 06 de setembro de 2019, no sentido de arquivar o processo.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00217292 de 10 de Agosto de 2020**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
08522278	DARLAN DOS SANTOS NUNES	Assessor Comunicacao Social III	DAI-5	COORD DE TELEVISÃO	30.06.2020

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 73, de 08 de agosto de 2020.**A SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE**Art. 1º** Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 d Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Luiz Henrique Lima Carvalho, Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, cadastro nº 9331267, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Contrato nº 165/2011, no âmbito do Projeto Carnaval Ouro Negro 2012, conforme elementos constantes no Processo de nº 0800120027529, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.**ARANY SANTANA**
Secretária de Cultura

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00217104 de 10 de Agosto de 2020**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59079963	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SANTIAGO	Auxiliar administrativo	01.06.2020	30.07.2020	60

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON**Portaria Nº 00214501 de 10 de Agosto de 2020****O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei de nº 14.098 de 10 de junho de 2019, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
59111027	MARIA IDALIA SANTOS CONCEICAO	Auxiliar administrativo	DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA	Salvador	30.00	40.00	01.05.2020

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:**AVISO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: KAKAIA FAZA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, sob nº 97797423 em 03/10/2018 - NIRE: 2920453354-1, arquivado na Junta Comercial da Bahia.**AVISO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: O MINI COMERCIAL DE BEBIDAS SOARES LTDA, sob nºs 29204680322, 97922371 em 18/11/2019 e 97929024 em 09/12/2019 - NIRE: 29204680322, arquivados na Junta Comercial da Bahia.**CONVALIDAÇÃO:** Fica convalidado o ato arquivado da empresa: CARLA LORDELO RODRIGUES sob nº 97909603 em 06/10/2019 - NIRE: 2910366826-2, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA, 10.08.2020. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//**EDITAL:** A JUCEB, nos termos da Portaria nº 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins do período de 01/07/2020 à 31/07/2020, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB N.º 08/2020 disponível ao público no site da Autarquia. Salvador, 10/08/2020. Ass.: Tiana Régila Mota Góes Araújo - Secretária Geral.**ATOS DA PRESIDÊNCIA:****Resumo:** Convênio nº 008/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM. Objeto: Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Plínio Carneiro da Silva Filho pelo TCM. SSA, 07.08.2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 141/17 Convenientes: CAR/FUNDAÇÃO DE APOIO AOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DO SISAL E SEMIÁRIDO .Município : Valença-Ba.Fica prorrogado até 29/05/2021,conforme ofício nº1039/2020- CAR. Data assinatura: 02/06/2020

Nº 162/19 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA .Município : Cravolândia-Ba.Fica prorrogado até 02/08/2021,conforme ofício nº1038/2020- CAR. Data assinatura: 06/08/2020

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 013/17.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE GRAVATÁ E ADJACÊNCIAS.Município:Santaluz-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 202/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO.Município:Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 259/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAQUARI.Município:Itiuba-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 267/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTURAS DE ICHU E REGIÃO .Município:Jacobina-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 268/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA VELAME DE BAIXO E ADJACENCIAS.Município:Jacobina-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 276/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNIRIA DO ALTO SÃO GONÇALO. Município:Itiuba-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 283/18.2 Convenientes: CAR/ASOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CANABRAVA.Município:Saude-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 298/18.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS.Município:Inhambupe-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 351/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SITIO DO MEIO.Município:Itiuba-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 361/18.2 Convenientes: CAR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA.Município:Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 492/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PE RI PERI,BELA VISTA E ADJACENCIAS.Município:Palmas de Monte Alto-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 557/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHÃO DO PEREIRA.Município:Catu-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2020. Assinatura:10/08/2020

Nº 569/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ.Município:Pindobaçu-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2020. Assinatura:10/08/2020

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV. 193/17.4 Convenientes: CAR/SDR/CENTRAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO DE PARANAZINHO,RIACO,UMBIGUDA E MANGABEIRA.Município: Mirangaba-Ba Objeto. Valor: Fica aditado em R\$ 29.328,65. Assinatura: 10/08/2020

ADTV. 237/17.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER.Município: Caém-Ba Objeto. Valor: Fica aditado em R\$ 29.054,25. Assinatura: 10/08/2020

ADTV. 245/18.4 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO.Município: Feira de Santana-Ba Objeto. Valor: Fica aditado em R\$ 86.027,55. Assinatura: 10/08/2020

ADTV. 265/17.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA E BREJO.Município: Mirangaba-Ba Objeto. Valor: Fica aditado em R\$ 29.238,87. Assinatura: 10/08/2020

ADTV. 292/17.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO CAIÇARA.Município: Serrolândia-Ba Objeto. Valor: Fica aditado em R\$ 29.719,97. Assinatura: 10/08/2020

ADTV. 388/18.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SERROTE E CIRCUNVIZINHOS.Município: Santa Luzia-Ba Objeto. Valor: Fica aditado em R\$ 96.159,49. Assinatura: 10/08/2020

RETI- RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. 238/18.3 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM. Publicado no DOE em: 29/07/2020. Onde se lê: Município:Capela do Alto Alegre, leia-se: Município:Ibipitanga

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo nº 1411150034020

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **homologo** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial que aprova a prestação de contas do Termo de Adesão nº 163/2006 ao Convênio nº 243/2005, celebrado junto ao Município de Novo Triunfo/Bahia, cujo objeto consistiu na adesão do município ao "Programa Carta de Crédito FGTS", com vistas a executar ações para a implementação de financiamentos no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, na forma coletiva, nas modalidades e condições disponibilizadas pela CAIXA, contemplando aquisição e/ou produção de 200 unidades habitacionais de interesse social que atendam a padrões mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade para população com renda familiar de até 1 (um) salário mínimo.

Salvador, BA - 07 de agosto de 2020

Nelson Pellegrino

Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/18. FIRMADO EM: 30/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2020.0009949-68. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA. OBJETO: prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/18. FIRMADO EM: 29/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0009824-08. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BAHIA. OBJETO: prorrogar por 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 159/18. FIRMADO EM: 11/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2020.0009373-10. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO - BAHIA. OBJETO: Ajusta o Projeto inicialmente pactuado, conforme proposta apresentada no procedimento administrativo anexo, minorando o seu valor em R\$ 277,38 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) passando para R\$ 615.007,61 o valor acumulado, adequando, por conseguinte, os cronogramas físico e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 437/2020. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: Constituir, em face do que consta do processo nº0007662-3/2019, Comissão Sindicante, formada pelos servidores: Rosângela Góes de Queiroz Figueiredo, matrícula nº 111004589, Luziane de Cristo Sousa, matrícula nº115404545 e Gilmara Sandra dos Santos de Jesus, matrícula nº 114500576, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncias acerca da gestão do Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul - CETEP Baixo Sul. A Comissão Sindicante deverá apurar o quanto consignado na denúncia e averiguar se há responsabilidade de algum servidor delimitando os responsáveis. A Comissão Sindicante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo de 30 dias úteis, prorrogáveis por mais 30 em face de circunstâncias excepcionais, nas instalações do Núcleo Territorial de Educação 06 - Valença - Bahia. Salvador, 10 de agosto de 2020. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 440/2020. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como no despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE2019334878-0, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0009479-2/2018 (anexo: 50323/2017), por não haver razão para justificar a instauração de sindicância com fim de ampliar a apuração dos fatos. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 10 de agosto de 2020. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.